

DECRETO Nº. 14.969/12
DE 09 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.550.629,67.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.550.629,67 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE ESPORTES | | |
|------------------------|---|--------------|
| SECRETARIA GERAL | | |
| 45.10 | | |
| 45.10-278120018.2010 | Manutenção das Atividades da SEL | |
| 45.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 104.936,20 |
| 45.10-339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 236.954,00 |
| 45.10-339030 | Outros Materiais de Consumo | 200.603,00 |
| 45.10-339032 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 15.000,00 |
| 45.10-278120018.2013 | Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional | |
| 45.10-339048 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 220.000,00 |
| 45.10-335043 | Subvenções Sociais | 114.705,00 |
| 45.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.200,00 |
| 45.10-278130018.1015 | Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares | |
| 45.10-449051 | Obras e Instalações | 1.648.231,47 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

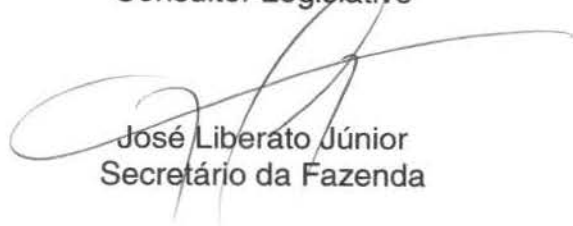
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa